



Em 04 de julho de 2014.

ASSUNTO: Designação de Comissão de Sindicância

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 04 de julho de 2014

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância integrada por:

Ezaude Aparecido Pedroso - RG nº 6427406-6 e CPF nº 023.765.258-70,

Paulo Roberto Martins - RG nº 3571451-0 e CPF nº 559.641.509-00,

Valdeci De La Rosa - RG nº 4101052-5 e CPF nº 566.634.129-49

para, sob a presidência do primeiro, conduzir processo de sindicância para apurar irregularidades ocorridas com veículos pertencentes à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, na Estação Experimental de Santa Tereza do Oeste, conforme Protocolo do Sistema Integrado de Documento sob o nº 13.250.277-3 em 03 de julho de 2014.

2. A Comissão deverá apresentar Relatório no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, iniciando os trabalhos no prazo de 3 (três) dias após publicação no Diário Oficial do Estado.

Florindo Dalberto
FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente